



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”*

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES  
DO EVENTO OFICIAL DA 4ª PÁSCOA DE  
ESTÂNCIA VELHA - 2024.**

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao previsto na Lei Municipal nº 2.554/2021, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização da 4ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2024.

### **1- PREÂMBULO**

A 4ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA tem por objetivo fomentar o turismo, a economia, o lazer e uma forma diferenciada de entretenimento para a população da região do Vale dos Sinos, trazendo à tona atividades e ações culturais alusivas à Páscoa, com programação artística e religiosa. Além disso, o evento está oficialmente previsto na Lei nº LEI Nº 1.657, DE 17 DE JANEIRO DE 2011, que dispõe sobre o Calendário de Eventos do município. Cabe ressaltar que o município de Estância Velha se consolidou na região como uma referência na promoção de eventos culturais. Uma de suas grandes marcas atualmente refere a realização de eventos com shows e atrações nacionais, resultando num grande fluxo de turista e aliado a isso, movimentando a economia local. Durante a programação contará com intervenções cênicas, espetáculos teatrais, ornamentação, atividades e oficinas gratuitas.

### **2- DO EVENTO**

A edição da **4ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2024** ocorrerá nos dias 16, 17, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de março de 2024. Evento oficial do Município instituído pela Lei Municipal Nº 1657, DE 17 DE JANEIRO DE 2011. Organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, com supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

### **3- DO OBJETIVO**

3.1. O presente EDITAL tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras do evento, nos termos e condições constantes da Lei Municipal nº 2554 de 09 de agosto de 2021 e deste EDITAL.

3.2. Os patrocínios de que trata este edital constituem-se em transferência gratuita, em caráter definitivo, de recursos visando a realização do seguinte evento: **4ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2024.**

3.3. São formas de patrocínio:

- I - O repasse financeiro de valores;
- II - A contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento;
- III – A contratação de atrações culturais, conforme a necessidade do evento;
- IV- A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento;
- V – Custeio de produtos de alimentação e insumos para consumo.

3.4. As empresas credenciadas nos termos deste EDITAL celebrarão Termo de Patrocínio com o Município de Estância Velha, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento: **4ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2024**, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

3.5. O patrocínio será destinado ao custeio de serviços e despesas relacionados com a produção e promoção do evento.

3.6. Em contrapartida ao patrocínio, o Município, na forma de cotas proporcionais à doação, promoverá com fulcro no §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.554/2021, espaço em mídias on-line e físicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

#### 4- DAS COTAS

As cotas de patrocínio podem ser adquiridas sob a forma de repasse financeiro de valores, contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento e aquisição e distribuição de bens móveis para o evento conforme segue:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA - RS</b>	
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT</b>	
<b>Departamento Municipal de Turismo</b>	
<b>4ª Páscoa de Estância Velha</b>	
<b>COTAS DE PATROCÍNIO DO EVENTO</b>	
<b>COTA: PATROCÍNIO MASTER</b>	
Valor: A partir de R\$ 20.000,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em folders do evento.
4	Aplicação da marca em banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento, e afixar até 02 banners na área da Praça com tamanho pré-definido.
5	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
6	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
7	Direito à fala de representante na abertura oficial do evento.
8	Citação da marca em spots para rádios regionais.
9	A empresa patrocinadora pode solicitar a exclusividade no segmento de atuação.
10	Espaço institucional no tamanho 3m X 4m em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador.
11	Possibilidade de participação de personagem/mascote/veículo e ativações da marca nos locais do evento, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
12	Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.

<b>COTA: PATROCÍNIO OURO</b>	
Valor: A partir de R\$ 10.000,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em folders do evento.
4	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
5	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
6	Citação da marca em spots para rádios regionais.
7	Espaço institucional no tamanho 3m X 4m em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

8	Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.
---	---

<b>COTA: PATROCÍNIO PRATA</b>	
-------------------------------	--

Valor: A partir de R\$ 5.000,00	
---------------------------------	--

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Aplicação da marca na programação oficial do evento.                                  |
| 2 | Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.                         |
| 3 | Aplicação da marca em folders do evento.  |
| 4 | Citação da marca no protocolo de abertura do evento.                                  |
| 5 | Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora. |
| 6 | Citação da marca em spots para rádios regionais.                                      |
| 7 | Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.                                 |

<b>COTA: PATROCÍNIO BRONZE</b>	
--------------------------------	--

Valor: A partir de R\$ 2.000,00	
---------------------------------	--

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Aplicação da marca na programação oficial do evento.                                  |
| 2 | Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.                         |
| 3 | Aplicação da marca em folders do evento.  |
| 4 | Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora. |
| 5 | Citação da marca em spots para rádios regionais.                                      |
| 6 | Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.                                 |

<b>COTA: APOIO</b>	
--------------------	--

Valor: A partir de R\$ 1.000,00	
---------------------------------	--

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora. |
| 2 | A marca será aplicada nas peças on-line e site da prefeitura e anunciada "APOIO".     |
| 3 | Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.                                 |

## 5- DOS PRAZOS DE ADESÃO AO EDITAL

5.1 Os patrocinadores poderão aderir ao credenciamento de 28 de fevereiro a 10 de março de 2024.

## 6- DAS INSCRIÇÕES E PROPOSTAS

6.1 A empresa interessada deverá escolher a cota de patrocínio indicada na tabela no item 4.

6.2 As propostas se enquadram para empresas que queiram fazer o seu aporte em outro formato que não o monetário, ou seja, através da contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento, contratação de atrações culturais, conforme a necessidade do evento, aquisição e distribuição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

de bens móveis para o evento e/ou custeio de produtos de alimentação e insumos para consumo.

## **7- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 Serão credenciadas todas as inscrições que atendam ao presente edital.

7.2 Havendo mais de uma empresa interessada na cota Master, desde que exigida exclusividade, a Comissão Organizadora do Rodeio poderá optar pela melhor proposta apresentada.

## **8- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

8.1. Poderão ser patrocinadores da **4ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA** pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa.

8.2. Não será admitido patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:

I - Tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

II - Agredirem o meio ambiente ou a saúde;

III - Violarem as normas de postura do Município;

IV - Utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

V - Caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

## **9- DA DOCUMENTAÇÃO E ENVIO DA INSCRIÇÃO**

9.1. Os interessados em ser um patrocinador da<sup>a</sup> Páscoa de Estância Velha deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos abaixo:

I - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, registradas na Junta Comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, da documento de eleição de seus ATUAIS administradores (em caso de renovação, somente apresentar ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, se houver) - Obs: Em caso de associação, enviar anexado a última ata da instituição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

II- CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto acima ou por meio de procuração;

III – Cartão CNPJ;

IV – CND Federal;

V – Formulário para credenciamento de patrocinador (Anexo I);

VI - Manual de aplicação da marca, contendo as seguintes informações: site, redes sociais, logotipos com fundo transparente, vídeos institucionais, jingle, imagens da empresa, normativa de uso da marca e demais informações que possam ser pertinentes na criação da comunicação institucional junto ao evento em questão;

VII – A marca a ser aplicada no material gráfico deve ser enviada em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf);

9.2 Os documentos solicitados no item anterior deverão ser enviados, juntamente com a proposta de indicação da cota de patrocínio a ser adquirida, no prazo citado no item 4 para o e-mail: [eventos@estanciavelha.rs.gov.br](mailto:eventos@estanciavelha.rs.gov.br).

## **10- DO CREDENCIAMENTO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

10.1 Todas as propostas de patrocínio serão credenciadas, desde que atendidos os critérios e condições deste EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.

10.2 O credenciamento será efetuado pelo Departamento de Turismo.

10.3 A relação dos proponentes credenciados será publicada no Diário Oficial do Município dos interessados e aptos para patrocínio.

10.4 Da decisão do Diretora de Turismo, caberá recurso ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação do julgamento.

## **11- DO PRAZO DE PAGAMENTO E DA CONTA PARA DEPÓSITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

11.1 – Os pagamentos referentes às cotas de patrocínio deste edital deverão ser realizadas até o dia 12 de março de 2024.

11.1 – Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail: [eventos@estanciavelha.rs.gov.br](mailto:eventos@estanciavelha.rs.gov.br).

11.3 – Os valores monetários referentes às cotas de patrocínio deste edital deverão ser depositados na seguinte conta:

BANCO DO BRASIL

Agência: 0611-4

Conta Corrente: 73273-7

CNPJ: 88.254.883/0001-07

## **12- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail: [eventos@estanciavelha.rs.gov.br](mailto:eventos@estanciavelha.rs.gov.br) ou via contato telefônico no número: (51) 3561- 4050 ramal 2346 ou whatsapp (51) 99661-5768.

Estância Velha, 28 de fevereiro de 2024.

**DIEGO WILLIAN FRANCISCO**

Prefeito Municipal de Estância Velha/RS

**LARISSA MENTZ**

Diretora Municipal de Turismo

**GABRIEL BOLL BERLITZ**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

**Fone:** (51) 3561-4050 **Ramal:** 2346 - Estância Velha/RS  
[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br) | [turismo@estanciavelha.rs.gov.br](mailto:turismo@estanciavelha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**COTA DE PATROCÍNIO:**

- (    ) Patrocinador Master – A partir de R\$ 20.000,00
- (    ) Patrocinador Ouro – A partir de R\$ 10.000,00
- (    ) Patrocinador Prata – A partir de R\$ 5.000,00
- (    ) Patrocinador Bronze – A partir de R\$ 2.000,00
- (    ) Apoio – A partir de R\$ 1.000,00

Valor correspondente a ser destinado: \_\_\_\_\_

**Para o Patrocinador Master:**

- Se houver duas empresas de mesmo segmento, interessadas na mesma cota, deseja exclusividade? (    ) Sim (    ) Não

A forma de título de patrocínio, dar-se-á da seguinte forma:

- (    ) O repasse financeiro de valores;
- (    ) A contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento;
- (    ) A contratação de atrações culturais, conforme a necessidade do evento;
- (    ) A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento;
- (    ) Custeio de produtos de alimentação e insumos para consumo.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF \_\_\_\_\_,

comprometo-me a realizar e seguir as orientações do **Edital nº /2024**, estando de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

acordo com todos os itens citados.

---

Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

**Fone:** (51) 3561-4050 **Ramal:** 2346 - Estância Velha/RS  
[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br) | [turismo@estanciavelha.rs.gov.br](mailto:turismo@estanciavelha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA**  
*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"*

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa inscrita ao **Edital nº /2024** sob o CNPJ \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem, dos colaboradores da empresa e também dos espaços físicos, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na programação do evento "Páscoa de Estância Velha" e também dos veículos de comunicação que serão vinculados aos canais da Prefeitura Municipal de Estância Velha por prazo indeterminado. A presente autorização é concedido a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da vontade da minha empresa declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da empresa e/ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_